

**REQUERIMENTO Nº** , **2017**

(Do Srs. Paulo Teixeira e Leo de Brito)

Requer a realização de audiência pública para discussão da Medida Provisória nº 784/2017.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de audiência pública para oitiva do representante governamental abaixo indicado, em data e hora designados por V.Exa., visando apurar o debate sobre a Medida Provisória nº 784/2017 que “Dispõe sobre o processo administrativo sancionador na esfera de atuação do BC - Banco Central do Brasil e da CVM - Comissão de Valores Mobiliários”, convidando, para tanto, a Advogada-Geral da União, D<sup>ra</sup> Grace Maria Fernandes Mendonça.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A oitiva da Advogada-Geral da União visa permitir ao Congresso conhecer não apenas os termos finais expressados no texto da Medida Provisória, mas também a motivação das mudanças legais propostas pela MP nº 784/2017.



Tal comparecimento trará esclarecimentos necessários para os Parlamentares acerca da política pretendida pelo Poder Executivo, relacionada ao processo administrativo sancionador na esfera de atuação do BCB - Banco Central do Brasil e da CVM - Comissão de Valores Mobiliários, uma vez que faz-se necessário o debate e o aprofundamento das matérias objeto da presente Medida Provisória.

Sala das Sessões, em 16 de agosto de 2017.

Deputado

